## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA - PORTARIA Nº578, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 1.000, de 07 de2025:

**RESOLVE:**

Art. 1º – **INCLUIR a Portaria nº 557, de 10 de novembro de 2026**, (Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 11/11/2026, Edição 4358), que **Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuar no Contrato Nº31/2026/SEMUSA-DEJ** no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal Porto Velho, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial armada e desarmada (Lote 01), em turnos de 12 (doze) horas, diurnos e noturnos, de segunda-feira a domingo, inclusive feriados, com fornecimento de mão de obra, uniformes, materiais, equipamentos e EPIs necessários e adequados à prestação dos serviços, para promover a seguinte modificação:**

INCLUIR:

| Nome | Matrícula | Função |
|---|---|---|
| Leirson da Silva Carvalho | 87446 | FISCAL TÉCNICO |

Art. 2º – Os demais artigos da Portaria permanecem inalterados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRA MARIA PETILLO CARDOSO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 2.809/I/2026

Documento assinado eletronicamente por Sandra Maria Petillo Cardoso, Secretário(a), em 17/11/2026, às 10:34, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.portovelho.ro.gov.br/sei informando o código verificador 1867276 e o código CRC B932A0F7.

**Publicado por:**
Fernanda Santos Julio
**Código Identificador:**1BC60DB2

| | |
|---|---|
| Publicada em | 18/11/2026 |
| Diário | Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia |
| Edição | 4363 |
| Código identificador | 1BC60DB2 |

A autenticidade desta matéria pode ser conferida informando o código identificador em https://www.diariomunicipal.com.br/arom/